

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98 e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br

DECRETO Nº 019/2016 DE 03 DE FEVEREIRO 2016

www.serraalta.sc.gov.br

"Dispõe sobre alteração do período de férias da Servidora Clair Fátima Andreis, referente ao exercício de 2015, e dá outras providências"

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº110/1991, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 498/2001 de setembro de 2001.

DECRETA:

- Art. 1º. Fica alterado o período de férias da Servidora Clair Fátima Andreis, constante do Decreto nº 164/2015, passando para:
- 10/02/2016 a 10/03/2016, referente ao período aquisitivo de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2015;
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art.3° da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto 019/2016

DATA: 04/02/2016

EDIÇÃO N.º 1927

Assinatura